



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.573, DE 16 DE MAIO DE 2019.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.012 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun	
SUB TOTAL	R\$ 5.000,00
07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	
08 - Assistência Social	
08.122 - Administração Geral	
08.122.0001 - Apoio Administrativo	
08.122.0001.2.066 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 300,00
Fonte: 1076 Bloco da Gestão do SUAS	
SUB TOTAL	R\$ 3.300,00
TOTAL	R\$ 8.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0001 - Apoio Administrativo	
04.122.0001.2.012 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## ADMINISTRACAO

3.3.90.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL

R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun

SUB TOTAL

R\$ 5.000,00

07 - SEC.MUN.DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC

08 - Assistência Social

08.122 - Administração Geral

08.122.0001 - Apoio Administrativo

08.122.0001.2.066 - ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 3.300,00

Fonte: 1076 Bloco da Gestão do SUAS

SUB TOTAL

R\$ 3.300,00

TOTAL

R\$ 8.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de maio de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração